



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS UNIR-PVH**

**03.04.2024**

Aos três dias do mês de abril do ano de 2024, às nove horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Fernando Roque Fernandes – Vice-Chefe do Departamento e Presidente do Conselho, Antônio Cláudio Barbosa Rabello, Dante Ribeiro da Fonseca, Gabriel Henrique Miranda Soares, Lilian Maria Moser, Mara Genecy Centeno Nogueira, Rogério Sávio Link, Sônia Ribeiro de Souza, Tarcísio Pereira da Silva Júnior, Valdir Aparecido de Souza, Verônica Aparecida Silveira Aguiar, os Representantes Discentes Paulo Gabriel da Costa Alves e Bárbara Stéfane dos Santos Galvão e o Representante Técnico Antônio Carlos Valério. Os Professores Vagner da Silva e Alexandre Pacheco justificaram ausência. Iniciada a reunião o Professor Fernando Fernandes deu posse no Conselho do Departamento à Representante Discente Bárbara Stéfane dos Santos Galvão. **1) Informes da Chefia: a) Problemas de Consolidações de disciplinas no SIGAA –** Falou sobre o prazo de consolidação das disciplinas. Que foi ampliado, porém, não teve adequação ao sistema da DIRCA para que os docentes fizessem o procedimento. Informou que os docentes devem abrir processo no SEI e enviar para a DIRCA solicitando providências daquele setor. O Professor Antonio Rabello informou que fez o procedimento, porém, até o momento a disciplina não havia sido consolidada e poderia prejudicar os discentes no processo de matrícula. **b) Processo SEI N.º 23118.003736/2024-01 – Despacho 1692264 – Solicita designação de Antropólogo para participação da reunião proposta pelo MPF.** Informou sobre o pedido para que o departamento indicasse um Antropólogo para tratar do assunto que envolve comunidades quilombolas de Porto Rolim que estão em conflito territoriais. Os Professores Antonio Rabello e Sônia Ribeiro informaram que o departamento não possui antropólogos, porém, que o Professor Marco Teixeira tem conhecimento dos conflitos na região e poderia ajudar. Que o departamento deve consultar o docente para posterior manifestação. **2) Demandas da Chefia: a) Deliberações da reunião do NDE e encaminhamentos.** O Professor Fernando Fernandes solicitou que a Professora Sônia Ribeiro comentasse sobre a reunião do NDE do dia anterior que trata da renovação do reconhecimento do curso, processo SEI N.º 23118.011239/2021-26, em especial ao preenchimento do formulário 2. A Professora Sônia Ribeiro informou que fez um levantamento das tarefas que foram distribuídas à equipe do NDE e técnico. Que algumas não foram realizadas e precisa do empenho de todos. O Professor Fernando Fernandes comentou sobre o relatório do seminário de avaliação interna do curso. Que foi feita uma problematização pedagógicas das análises. Que a direção do NCH está elaborando um plano orçamentário. Pediu que o conselho falasse sobre as necessidades de recursos didáticos, materiais de tecnologias e infraestrutura para serem incluídas no plano de ação do departamento. Os professores falaram da falta de condições de trabalho que os docentes encontram na Universidade. Que não tem estrutura física adequada nas salas de aula e nas salas de apoio administrativo. Que não temos materiais de apoio didáticos como datashows, notebooks, lousas interativas, laboratórios de informática. O Representante Discente Paulo Gabriel lembrou que os discentes cobram condições melhores há tempos. Que os problemas elencados atrapalham o rendimento dos alunos. **3) Demandas Discentes: a) Pedido da Discente Letícia Alves da Costa – Revisão da nota de Estágio Supervisionado II .** O Técnico Antônio Valério leu o protocolo do pedido da Discente Letícia Alves da Costa o qual solicita revisão da nota da Disciplina de Estágio Supervisionado II. O professor da disciplina, Valdir Aparecido, informou que ocorreu um equívoco no lançamento da nota da discente. Que vai solicitar a reabertura do diário, via SEI, e fazer a correção. O Conselho aprovou a quebra de requisito de Estágio Supervisionado II para Estágio Supervisionado III para garantir, de imediato, que a discente consiga se matricular em Estágio Supervisionado III. **b) Pedido da Discente Laura Beatriz Albuquerque Abdão da Silva.** A discente solicitou pedido de quebra de pré requisito da Disciplina de Estágio Supervisionado IV em

razão de ter encontrado dificuldade de cursar durante o período da pandemia. Quer se matricular em Estágio Supervisionado V. O Professor Antonio Rabello lembrou que durante a pandemia o Conselho aprovou que os discentes não seriam prejudicados por não terem condições de cursar as disciplinas. O Conselho aprovou a quebra de pré requisito para a discente cursar o Estágio Supervisionado V neste semestre de 2024.1. **c) Pedido do Discente Lucas Alves da Cruz** – O discente Lucas Alves da Cruz solicitou quebra de pré requisito da disciplina de Estágio V para cursar, de forma paralela, Estágio Supervisionado VI. Argumentou que faltam duas disciplinas para se formar. O Conselho aprovou o pedido do discente. **d) Pedido da Discente Emanuelle Gonçalves Costa** – A Discente informa que fez a disciplina de Estágio IV pelo PIBID em 2020. Que até agora não foi lançada a nota em seu histórico. A Professora da Disciplina, Sônia Ribeiro, disse que já inseriu no diário a sua nota que garante a sua aprovação, porém, a nota não é modificada no histórico da aluna. Solicitou a quebra de pré requisito para garantir a sua matrícula em Estágio Supervisionado V enquanto o problema não for resolvido via DIRCA. O Conselho aprovou a quebra de pré requisito da disciplina de Estágio Supervisionado IV para que a discente curse a disciplina de Estágio Supervisionado V. O Professor Fernando Fernandes orientou que se faça o pedido, via SEI, da reabertura do diário da Disciplina de Estágio Supervisionado IV para ajuste da nota. **e) Pedido da Discente Adriana Matos Barbosa Pape – Supostas atitudes machistas por parte do Discente Theryo Daniel Lima de Souza.** Após as discussões o Conselho aprovou que o assunto não é de competência do departamento. Que o departamento pode promover um debate, uma palestra sobre o tema intolerância. Que cabe à discente, caso queira, oferecer denúncia às autoridades competentes. **f) Mudança de horário da disciplina de Estágio Supervisionado V e VI:** O representante discente Paulo Gabriel trouxe o pedido dos discentes de mudança de horário da disciplina de Estágio Supervisionado VI. Que seja transferida para sábado. Com relação à disciplina de Estágio Supervisionado V solicita que seja feita em apenas um dia da semana. Argumenta que a disciplina está na quinta e sexta feira e isso impede os discentes de cursarem outras disciplinas. A Professora Sônia Ribeiro explicou que a disciplina de 100 horas em dois dias foi uma decisão tomada com a Professora Lilian Moser dado que as turmas anteriores reclamaram da intensidade dos trabalhos desenvolvidos em um curto espaço de tempo. Que os discentes tenham garantidos as 100 horas para realizarem seus trabalhos indo dois dias para as escolas. Que a medida visa trazer qualidade durante os estágios. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente Ata que segue relacionada à Lista de Presença da reunião, assinada por mim e por outros conselheiros presentes, conforme SEI Nº 1710439.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/04/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 08/04/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1710430** e o código CRC **1D30569D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO  
LISTA DE PRESENÇA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS  
UNIR-PVH  
03.04.2024**

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 03/04/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/04/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOARES, Docente**, em 03/04/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Docente**, em 03/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Docente**, em 03/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Docente**, em 03/04/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR, Docente**, em 03/04/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gabriel da Costa Alves, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR APARECIDO DE SOUZA, Docente**, em 03/04/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1710439** e o código CRC **7E57DF16**.

**Referência:** Processo nº 23118.001048/2022-37 [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1710439